MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Sara Meinberg

Processo nº: 768.680

Natureza: Processo Administrativo

Ano de Referência: 2007

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Campo Florido

Relator: Conselheiro Gilberto Diniz

Excelentíssimo Senhor Relator,

1. Trata-se de Processo Administrativo, decorrente de denúnica formulada por Vereadores à Câmara Municipal de Campo Florido em face do Sr. Otaliba Júnior de Melo, Prefeito do Município, no período de 1º/01/2005 a 05/9/2007.

2. Cumpre informar que o Ministério Público de Contas já se manifestou conclusivamente nos presentes autos, no exercício da competência prevista no art. 32, IX, da Lei Complementar estadual nº 102, de 2008, em parecer da lavra do Procurador à época, Dr. Cláudio Couto Terrão (fl. 1.875 a 1.879).

3. Assim, submeto os presentes autos a consideração de Vossa Excelência.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2013.

Sara Meinberg
Procuradora do Ministério Público de Contas